

PORTARIA N.º 57/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Rosane Emilia Dariva Marostica, Atendente de Creche, matrícula n° 893, padrão 03, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 05-03-2021 a 04-03-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Rosanio Canio, Atendente de Creche, matrícula n° 737, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 23-12-2021 a 22-12-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Roselaine Casteli, Secretário de Escola, matrícula n° 2009, padrão 08, classe A, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-01-2021 a 21-01-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 01-02-2023.

Salette Bento Scopel, Atendente de Creche, matrícula n° 735, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-12-2021 a 21-12-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla